

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 10466/2019
Pedido de Empenho nº 085/2019

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 23.881,00**

Credor: Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Doc. 2 e 6)

CNPJ: 62.070.115/0001-00

Objeto: Contratação de curso e associação de servidores – Escola Judicial

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação do curso “Report – Elaboração de Relatórios de Auditoria”, a ser ministrado na modalidade “in company” a 11 (onze) servidores deste E. TRT, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019	11	2.046,00	22.506,00
Cadastro de 11 (onze) servidores como novos associados do Instituto de Auditores Internos do Brasil.	11	125,00	1.375,00
Valor total do empenho			23.881,00

Dotação Orçamentária da Escola Judicial – Capacitação de Recursos Humanos.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Local de entrega/execução: Escola Judicial – Rua Barão de Jaguara, 901 – 5º andar, Centro, Campinas/SP, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, das 9 às 18 horas, com 1 hora de almoço.

Observações: Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para o requisitante (conforme DOD-D); 02) o conteúdo programático do curso, aliado à experiência profissional da instrutora Jorgina Blanco, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme prospecto do evento (doc. 3); 03) conforme documento 09, o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos/empresas; 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação do treinamento pretendido, conforme documento 10.

Campinas, 02 de julho de 2019.

(a) **KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA**
Assistente-Chefe da Seção de Compras



KARINE
HANL DE
CARVALHO
ABDO
SEIXA

ANA SILVIA
DAMASCEN
O CARDOZO
BUSON

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 10466/2019
Pedido de Empenho nº 085/2019

Reconheço.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA
Coordenadora de Compras Substituta

Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Secretária da Administração